



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 125/2019/CMT/DIROP/aob
Processo nº 646/19

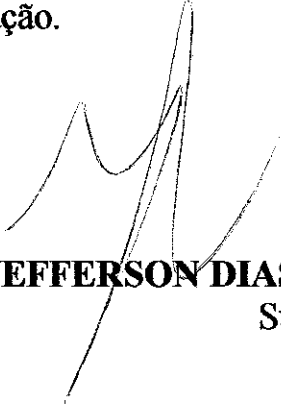
REF.: Ofício nº 063/2019/SEJUR-Leg
Processo nº 2856/2019

Cubatão, 20 de março de 2019.

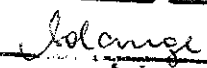
Ilma. Senhora,

Em resposta ao Ofício supramencionado, referente à Indicação de nº 136/2019 do Vereador Sérgio Augusto de Santana, solicitando implantação de placas de sinalização proibindo descarte de lixo em alguns pontos, como: esquina da Unidade Padre Manoel da Nóbrega, R. Espanha x Av. das Américas, Rua Brasília entre as Ruas Espanha e Portugal, informamos a V.Sa., que fizemos gestão junto à SESEP, conforme cópia do ofício nº 124/2019, em anexo, pois o tipo de sinalização pretendida pelo Nobre Edil não compete a esta Autarquia, a qual cabe apenas e tão somente, a sinalização de trânsito.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 161 / 2019
Recebida em 22 / 03 / 19

SEJUR.

Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
e-mail: cmt@cmtcubatao.sp.gov.br

PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194
e-mail: patio@cmtcubatao.sp.gov.br

Ofício nº 124/2019/CMT/DIROP/aob
Processo nº 646/19

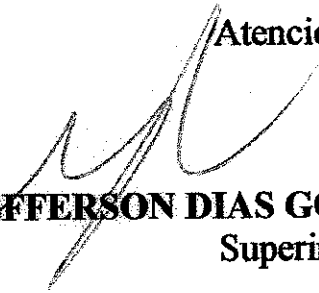
Cubatão, 20 de março de 2019.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação de nº 136/2019 do Vereador Sérgio Augusto de Santana e solicitar a V.Sa., gestão no sentido de estudos para atendimento desta secretaria à solicitação do Nobre Edil.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo.Sr.

Engº GILVAN GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE MANUT. URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Cebem
SESEP
21 / 03 / 2019
Mateus - 5237.
Funcionário